



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 32/87

*Sala das Sessões, 10/10/2/1987.*

*[Signature]*  
PRESIDENTE

Causa-nos apreensão o déficit de moradias para a população em todo o Brasil. A crise vem se verificando ao longo do tempo e infelizmente acreditamos que está chegando ao ápice. É outro problema que o Governo terá que abraçar e resolver, pois nosso povo está morando debaixo de pontes.

Com a falta de moradias, o aluguel de uma simples casa, é estarrecedor, chegando a comprometer todo o salário do trabalhador. E o gasto com a alimentação, vestuário, transporte para o trabalho, educação para os filhos, como vive esta sofrível família com o seu minguado salário.

Se o governo está preocupado com a política econômica, cabe ao Estado e ao município, lançar-se ao auxílio do povo, construindo casas populares para a população de baixa renda com mensalidades acessível e proporcional ao seu salário.

Pirassununga está inserido neste contexto, pois sedia duas unidades militares que incrementa o déficit habitacional no município.

É comum cruzar-mos com cidadãos na cidade que reclama o exorbitante aumento do aluguel imposto pelo locador, sob pena de despejo, pois a demanda é grande e as moradias de aluguel são poucas.

Essa miserável situação, causa apreensão à muitas famílias, chegando até mesmo a sua desagregação pois o lar é básico para uma digna convivência.

Um severo passo deu a atual Administração Municipal, construindo-se o Jardim Lauro Pozzi, mas o déficit de moradias ainda persiste e muito.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

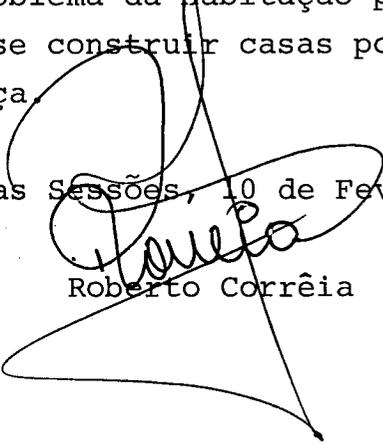
ESTADO DE SÃO PAULO



Todos tem ciência que existe uma área remanescente na Vila Esperança de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional ( ex Codespaulo ), que poderia perfeitamente ser utilizada para a construção de mais moradias populares amenizando dessa forma o déficit habitacional no município.

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito - Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade, ainda neste ano, de manter entendimentos com o órgão do - Estado que cuida do problema da habitação para a população de baixa renda, a fim de se construir casas populares na referida área - Vila Esperança.

Sala das Sessões, 10 de Fevereiro de 1987.

  
Roberto Corrêia